Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 06 de Março de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 78/2024
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 06/2024.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 1.052.363,49, (Um milhão, Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 1.052.363,49, (Um milhão, Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.
, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 06/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
06 MAR 2024
PROTOCOLO
57 / 2024

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 06/2024

Vassouras, 06 de março de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 1.052.363,49, (Um milhão, Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

O recurso para atender a presente suplementação é oriundo superávit financeiro na Fonte Salario Educação - 255000

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação, na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Fundo Municipal de Educação

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 1.052.363,49 (Um milhão, Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 1.052.363,49 (Um Milhão, Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 255000- R$ 1.052.363,49

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
12.361.0013. 2.889	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3390.30.00.255000	Material de Consumo	R$ 300.000,00
3390.39.00.255000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
4490.52.00.255000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 52.363,49
12.361.0013.1.003	**Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares**	
4490.51.00.255000	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
12.361.0013.2.0870	**Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores**	
3390.30.00.255000	Material de Consumo	R$ 300.000,00

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 – Transferências de Recursos FNDE – Salário Educação - R$ 1.052.363,49.

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente da Fonte Salário Educação, Fonte 255000 - Superavit - (Salário Educação), conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete referente ao: SALÁRIO EDUCAÇÃO

Município: VASSOURAS					Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º			
	104	196	006.00672006-0	R$ 1.333.552,65	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R$ 7.396,75
					Consignações	R$ 3.675,36
					Restos a Pagar Processados do Exercício	R$ 106.598,49
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	R$ 163.518,56
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	R$ 1.052.363,49
TOTAL				R$ 1.333.552,65	TOTAL	R$ 1.333.552,65

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 – (Fonte salário educação).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Vassouras, 05 de março de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Educação									
Objetivo :Criação de dotação orçamentário									
Descrição da Ação :			**Ação**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
11.10 - Fundo Municipal de Educação							2022		
			2.889				2023		
				A	programa	unidade	2024		R$ 652.363,49
339030.00.255000	R$	300.000,00					2025		
339039.00.255000	R$	300.000,00							
4490.52.00.255000	R$	52.363,49							
TOTAL	R$	652.363,49							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Educação									
Objetivo :Criação de dotação orçamentário									
Descrição da Ação :			**Ação**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
11.10 - Fundo Municipal de Educação							2022		
			2.889				2023		
				A	programa	unidade	2024		R$ 652.363,49
339030.00.255000	R$	300.000,00					2025		
339039.00.255000	R$	300.000,00							
4490.52.00.255000	R$	52.363,49							
TOTAL	R$	652.363,49							